

**PARTE D****SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA****Despacho n.º 7163/2018**

1 — Nos termos das alíneas *f*) e *h*) do n.º 1 do artigo 62.º da Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto, e tendo em consideração o disposto na alínea *a*) do n.º 5 do artigo 1.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, integrado pelo regime de nomeação a que se referem os n.ºs 9, 10 e 11 do artigo 21.º do mesmo diploma, na redação da Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, nomeio, em comissão de serviço, por três anos, o técnico superior Osvaldo Manuel dos Santos Ferreira, para o cargo de Diretor de Serviços Administrativos e Financeiros do Supremo Tribunal de Justiça, com efeitos a partir de 16 de julho de 2018.

2 — A presente nomeação é fundamentada no reconhecimento da aptidão, competências curriculares e experiência profissional que se consideram adequadas para o desempenho do referido cargo.

3 — A nota curricular vai anexa ao presente despacho.

Nota Curricular

Osvaldo Manuel dos Santos Ferreira é natural de Santarém, licenciado em economia (pré-Bolonha), pós-graduado em gestão de empresas com especialização em finanças, mestre em gestão de empresas (pré-Bolonha) e possui o curso de doutoramento em gestão, do programa de doutoramento em Gestão.

Nos últimos anos exerceu os seguintes cargos e funções de direção com relevante interesse para o cargo atual: Diretor de Serviços de Administração, Avaliação e Orçamento no Gabinete de Planeamento e Políticas, no Ministério da Agricultura e do Mar (MAM); Diretor de Serviços de Sistemas de Informação e Gestão no Gabinete de Planeamento e Políticas, no Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (MAMAOT); Chefe de Divisão de Avaliação, Auditoria e Qualificação, na Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente (MAMB); Chefe de Divisão de Avaliação de Serviços e Planeamento Estratégico, no Gabinete de Planeamento e Políticas, do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e das Pescas (MADRP); Técnico Superior de Economia, responsável pelo Gabinete de Planeamento e Desenvolvimento Económico, no Município de Coruche.

Integrou diversos grupos de trabalho interministeriais, comissões, e foi interlocutor em várias áreas, designadamente, responsabilidade social, avaliação de serviços, modernização e simplificação administrativa, formação profissional, sistemas de informação, segurança e saúde no trabalho, interoperabilidade na administração pública, avaliação prévia de impacto legislativo.

Durante quatro anos foi docente no Ensino Superior, na qualidade de Assistente Convidado, na Escola Superior de Gestão e Tecnologia de Santarém, adstrito ao Departamento de Ciências Sociais e Organizacionais, na Área de Administração Empresarial e Pública, onde lecionou as seguintes unidades curriculares: Planeamento e Prospetiva no Mestrado em Gestão Pública; Comportamento Organizacional, Processos de Gestão Pública, Ambiente e Ordenamento do Território, Qualidade e Avaliação das Instituições Públicas na Licenciatura em Administração Pública; Comportamento Organizacional na Licenciatura em Informática; Introdução à Gestão na Licenciatura em Contabilidade e Fiscalidade.

Possui o Programa de Formação em Gestão Pública (FORGEP), formação profissional específica exigida para o desempenho de funções dirigentes.

Como formação mais recente e relevante para o cargo, frequentou os seguintes cursos de formação: Seminário SNC-AP, Regulamento Geral

de Proteção de Dados, O Novo Código do Procedimento Administrativo, Elaborar Relatórios de Inspeção e Auditoria, Metodologia de Realização de Auditorias Internas, Implementar Sistemas Integrados de Gestão, Liderar Grupos com Inteligência Emocional, Contratação Pública, Métodos e Técnicas de Recrutamento e Seleção para Cargos de Direção Superior da Administração Pública, Auditoria Contabilística e Financeira, Gestão de Competências — Modelos e Sistemas, Gestão de Projetos, Auditoria nos Serviços Públicos, Liderança e Trabalho em Equipa.

É membro efetivo na Ordem dos Economistas e possui o Certificado de Competências Pedagógicas. Foi diretor de um evento desportivo de âmbito nacional, durante dez anos, e presidente de uma Instituição Particular de Solidariedade Social, num mandato de três anos. Foi-lhe atribuído Louvor, no termo do exercício de funções na Força Aérea Portuguesa, pelo Comandante do Grupo Operacional da Base Aérea N.º 11, Coronel Piloto Aviador Luís Filipe Figueiredo.

2 de julho de 2018. — O Presidente do Supremo Tribunal de Justiça, *António Henriques Gaspar*.

311489943

CONSELHO SUPERIOR DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS**Anúncio (extrato) n.º 129/2018**

Faz-se público que, por deliberação do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais de 18 de julho de 2018, foram aprovadas as listas de antiguidade dos juizes da jurisdição administrativa e fiscal reportadas a 31 de dezembro de 2017, disponíveis no *site* do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais (www.cstaf.pt), para os efeitos previstos no artigo 77.º do Estatuto dos Magistrados Judiciais, *ex vi* artigo 57.º do Estatuto dos Tribunais Administrativos e Fiscais.

19 de julho de 2018. — O Presidente do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, *Vitor Manuel Gonçalves Gomes*.

311526627

MINISTÉRIO PÚBLICO

Procuradoria-Geral da República

Conselho Superior do Ministério Público

Despacho (extrato) n.º 7164/2018

Licenciado **Carlos Sampaio Barbosa** Procurador-Geral-Adjunto a exercer as funções de Inspetor do Ministério Público, cessa as referidas funções por efeito de aposentação/jubilamento.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de julho de 2018. — O Secretário da Procuradoria-Geral da República, *Carlos Adérito da Silva Teixeira*.

311491408

**PARTE E****ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE COIMBRA****Declaração de Retificação n.º 526/2018**

Nos termos do n.º 1 do artigo 8.º e da alínea *m*) do n.º 1 do artigo 49.º dos Estatutos da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, apro-

vados pelo Despacho Normativo n.º 50/2008, do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 185, de 24 de setembro de 2008, retifico o artigo 12.º do Regulamento n.º 187/2018 — Regulamento de Reduções e Dispensas de Serviço Letivo Docente, 3.ª Alteração — Revisão e Republicação,